

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2297 de 14 de junho de 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 1001/000673,

R E S O L V E:

Promover, pelo critério de merecimento, o Dr. JOSÉ ANTONIO SCARPATI, Juiz de Direito de 1ª Entrância, da Comarca de Ouro Preto do Oeste, a Juiz de Direito de 2ª Entrância, para a vaga existente na Vara Criminal da Comarca de Pimenta Bueno.

Porto Velho, 14 de junho de 1984.

Jorge Teixeira de Oliveira

 Governador